



SUMÁRIO

Descrição	Página
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2022.....	1

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2022

PROCESSO ADM. Nº 480/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 506/2022

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR JOÃO FRANCISCO PINHEIRO MOREIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – PMP**, CNPJ nº 06.209.936/0001-03, com sede na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social de Palmeirândia/MA, a Sra. **PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 00010579330994 SSP/MA e do CPF nº 026.678.443-78, a seguir denominada LOCATÁRIO, e o Sr. **JOÃO FRANCISCO PINHEIRO MOREIRA**, portador do RG nº 0389767522010-9 SSP/MA e CPF de nº 153695361.04, neste ato denominado LOCADOR, acordam e justam firmar a presente Renovação de Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto a renovação de locação do imóvel situado na Avenida Eurico Gaspar, s/n, Centro, Palmeirândia - MA, para funcionamento do Centro dos Idosos – Longa Vida, para atender os interesses deste Município de Palmeirândia/MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

1.2 2.1 Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 004/2022, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 20 de abril de 2023 até a data de 20 de abril de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor total deste presente termo aditivo de renovação contratual é de R\$ 18.384,96 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas com o pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ÓRGÃO	16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA	1666 - Fundo Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb0b71956df6c430bcf2369444e9da227dc74b59

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	08.244.0015
PROJETO ATIVIDADE	2.049 – Manutenção e Funcionamento do FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS
VALOR DISPONIVEL	18.384,96

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2022.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1 - Fica eleito o Foro da cidade de São Bento/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Palmeirândia - MA, 20 de abril de 2023.

Patrícia Cristina dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário

João Francisco Pinheiro Moreira

CPF: 153.695.361-04
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb0b71956df6c430bcf2369444e9da227dc74b59

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb0b71956df6c430bcf2369444e9da227dc74b59
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

